

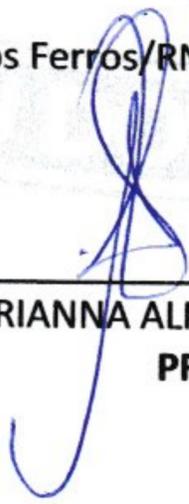


TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2024-0004
(LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO e RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº **7/2024-0004**, que tem como objeto “Processo de despesa em caráter emergencial, para atender às necessidades urgente de consulta com o especialista em córnea da menor A.V.O.G, considerando a determinação judicial no processo nº 080082978.2024.8.20.5108 (1ª Vara da Comarca de Pau dos Ferros – RN, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa:, HOSPITAL DE OLHOS DE PARNAMIRIM, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **13.406.615/0001-64** no valor R\$ 190 (cento e noventa reais) conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 14 de março de 2024.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA